



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 236

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 236

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 125, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Destitui membro do Conselho Tutelar”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, solicitação de exoneração da Conselheira Tutelar SILVANA RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS, mediante Protocolo nº 4384, Livro 31, folhas 23,

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica destituída, a partir de 01 de outubro de 2021, da função de Conselheira Tutelar, a Sra. SILVANA RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS, empossada através de Decreto nº 001, de 09 de janeiro de 2020.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

DECRETO Nº 126, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º – A partir desta data, o abastecimento assim como toda a manutenção do veículo a seguir pertencente à frota municipal, será empenhado no Setor abaixo

relacionado, a saber:

VEÍCULO/DESCRIÇÃO	SETOR
GOL WV – PLACA FON-0349	Ambulância

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

*Republicado por ter saído com incorreções.

Portarias

PORTARIA Nº 539, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 059, de 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que não há Concurso Público vigente para o cargo de Escriturário;

CONSIDERANDO solicitação do Chefe da Seção de Pessoal e Parecer Jurídico favorável;

R E S O L V E :

Artigo 1º. – Contratar, a partir de 05/10/2021, em caráter urgente e provisório, com base na Lei Complementar Municipal nº. 114/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, ANDRESSA ROSA PINTO DE SOUZA, para exercer o cargo de Escriturário II, referência 15-A, junto ao Setor de Depto. Pessoal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 236

Página 3 de 10

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 541, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que o servidor público municipal HAMILTON GUSTAVO DE MELLO OLIVEIRA OHYE, Chefe da Seção de Pessoal, estará de Férias durante o período de 26 de outubro a 10 de novembro de 2021,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor público municipal LUIS CARLOS DE MELLO PEREIRA, RG. 19.918.665, Escriturário II, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Chefe da Seção de Pessoal, durante o período de 26 de outubro a 10 de novembro de 2021, sendo que o mesmo irá perceber os vencimentos correspondentes a referência 30-I.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, o abaixo relacionado para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias 08 ou 13 de outubro de 2021, no período das 08h00min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de MOTORISTA, nesta municipalidade, conforme prevê o item 12.8 – Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

O admitido será regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Leandro Barbosa Tanaka	Motorista	19º

Santo Anastácio, 06 de outubro de 2021

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 220-F,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 236

Página 4 de 10

entre os dias 07 e 08 de outubro de 2021 no período das 08hrs às 11hrs e das 13hrs às 16h30min, a fim de ser submetida a exame médico, objetivando a nomeação de Conselheiro Tutelar para prestar serviços no Conselho Tutelar, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no PROCESSO SELETIVO – ELEIÇÃO POPULAR Nº 01/2019.

Em caso de desistência será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Renúncia.

A admitida será contratada com base na Lei Municipal nº 2.272/2012, e suas posteriores alterações.

CANDIDATO	COLOCAÇÃO
Sílvia Togami Rodrigues	1º Suplente

Santo Anastácio, 06 de outubro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: ACASA – Associação do Coletores de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Santo Anastácio.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e triagem de resíduos recicláveis e rejeitos domiciliar, comercial e industrial, no município de Santo Anastácio.

Valor Total: R\$ 264.000,00

Assinatura: 04/10/2021

Vigência: 12 meses

Modalidade: Dispensa 26/2021

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Dispensa nº 26/2021 – Homologação/Adjudicação

OBJETO: Contratação da ACASA – Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Santo Anastácio, objetivando a prestação de serviços de coleta, transporte e triagem de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis e rejeitos, domiciliar, comercial e industrial no município de Santo Anastácio.

Homologado e adjudicado o processo supracitado para a associação: Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Santo Anastácio – valor: R\$ 264.000,00 anuais.

Santo Anastácio, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Ratificação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Dispensa nº 26/2021 – Termo de Ratificação

Nos termos do artigo 24, inciso XXVII da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICO o Processo de Dispensa nº 26/2021.

OBJETO: Contratação da ACASA – Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Santo Anastácio, objetivando a prestação de serviços de coleta, transporte e triagem de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis e rejeitos, domiciliar, comercial e industrial no município de Santo Anastácio.

Associação: Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Santo Anastácio – valor: R\$ 264.000,00 anuais.

Santo Anastácio, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 236

Página 5 de 10

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina de Santo Anastácio-SP

Objeto: custeio e manutenção da entidade, oriundo de verba decorrente de emenda impositiva da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2021.

Valor total: R\$ 106.420,50

Vigência: até 31/12/2021

Assinatura: 06/10/2021

Gestor da Parceria: Edicleide Cassia Sousa de Freitas – servidora pública municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Lar de Menores Dr. Arthur Ramos e Silva Junior – Divina Providência de Santo Anastácio-SP

Objeto: custeio de reforma e manutenção do prédio em que se localiza a entidade e para a aquisição de matérias para oficina de karatê, oriundo de verba decorrente de emenda impositiva da Câmara Municipal ao orçamento do Município para o exercício de 2021.

Valor total: R\$ 64.687,58

Vigência: até 31/12/2021

Assinatura: 07/10/2021

Gestor da Parceria: Edicleide Cassia de Souza Freitas – servidora pública municipal

Outros Atos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- FIABANI & FIABANI LTDA – ME

Rua Praça Ataliba Leonel, nº 236

Auto de Infração n.º 5724, de 06/10/2.021

Fundamento Legal: artigo 453 – Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.342/78, c/c o artigo 86 da Lei Estadual nº 10.083/98, c/c o artigo 18 da Portaria CVS 01/2.020.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 07 de outubro de 2.021.

ALESSANDRO LOMBARDI

RG: 23.650.094-6 SSP/SP

SUPERVISOR SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- PADARIA BERGAMO DE PAULA LTDA – ME

Rua Rui Barbosa, nº 335

Auto de Infração n.º 5725, de 06/10/2.021

Fundamento Legal: artigo 453 – Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.342/78, c/c o artigo 86 da Lei Estadual nº 10.083/98, c/c o artigo 18 da Portaria CVS 01/2.020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 236

Página 6 de 10

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 07 de outubro de 2021.

ALESSANDRO LOMBARDI

RG: 23.650.094-6 SSP/SP

SUPERVISOR SANITÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 236

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 220 – Centro

Fone: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

.mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

RELAÇÃO TRIMESTRAL DOS PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E OU CONTRIBUIÇÕES, REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2021.

NOME DA ENTIDADE (Completo)	ENDEREÇO (rua, nº e cidade)	VALOR	DATA DO PGTO	LEI,DECRETO CONCESSÓRIO	ESPECIFICAÇÃO
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Rodovia Raposo Tavares, Trevo Rodoviário, km 597 - Santo Anastácio	R\$ 2.169,20	16/07/2021	Termo de Co laboração nº 01 2021	Assistência aos Excepcio- nais
		R\$ 31.833,00	21/07/2021		
		R\$ 2.169,20	13/08/2021		
		R\$ 31.833,00	20/08/2021		
		R\$ 6.181,16	30/08/2021		
		R\$ 2.169,20	15/09/2021		
		R\$ 31.833,00	21/09/2021		
TOTAL	R\$ 108.187,76				

ESTADUAL 3X 2169,2

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA MISSIONÁ RIA	Rua Irmãs Missionárias, nº 166 - Santo Anastácio	R\$ 4.661,60	16/07/2021	Termo de Co laboração nº 02 2021	Assistência Social, Comunitária e Humana
		R\$ 18.214,21	21/07/2021		
		R\$ 4.661,60	13/08/2021		
		R\$ 18.214,21	20/08/2021		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 220 – Centro

Fone: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

.mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

		R\$ 4.661,60	15/09/2021		
		R\$ 18.214,21	21/09/2021		
TOTAL	R\$ 68.627,43				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 236

Página 8 de 10

HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA	Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, nº 328 - Santo Anastácio	R\$ 30.000,00	06/07/2021	Termo de Colaboração nº 05 2021	Custeio e Manutenção da Saúde
		R\$ 30.000,00	21/07/2021		
		R\$ 125.000,00	23/07/2021		
		R\$ 27.544,37	23/07/2021		
		R\$ 125.000,00	20/08/2021		
		R\$ 27.544,37	20/08/2021		
		R\$ 30.000,00	20/08/2021		
		R\$ 270.000,00	14/09/2021		
		R\$ 125.000,00	22/09/2021		
		R\$ 27.544,37	22/09/2021		
		R\$ 30.000,00	22/09/2021		
		R\$ 150.000,00	28/09/2021		
		TOTAL	R\$ 997.633,11		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 220 – Centro

Fone: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

.mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA	Av. 9 de Julho, nº 853 - Santo Anastácio	R\$ 1.967,71	16/07/2021	Termo de Colaboração nº 04 2021	Cuidar, amparar moral e materialmente
		R\$ 5.166,00	21/07/2021		
		R\$ 1.967,71	13/08/2021		
		R\$ 5.166,00	20/08/2021		
		R\$ 4.178,01	30/08/2021		
		R\$ 1.967,71	15/09/2021		
		R\$ 5.166,00	21/09/2021		
		TOTAL	R\$ 25.579,14		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 236

Página 9 de 10

LAR DE MENORES "DR ARTHUR RAMOS"	Estrada para Piquerobi, s/nº Km 2, Bairro da Biquinha, Santo Anastácio	R\$ 9.500,00	21/07/2021	Termo de Co laboração nº 03 2021	Trabalhar em prol da recuperação e estrutura- ção familiar
		R\$ 9.500,00	20/08/2021		
		R\$ 9.500,00	21/09/2021		
		TOTAL R\$ 28.500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 220 – Centro

Fone: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

APASA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE STO ANASTÁCIO	Rua Filadélfio Alves Filho, nº 180 - Jardim Santa Helena - Santo Anastácio	R\$ 3.500,00	21/07/2021	Termo de Fo mento nº 01/2018	Cuidar e amparar os animais abando- nados
		R\$ 3.500,00	20/08/2021		
		R\$ 3.500,00	21/09/2021		
		TOTAL R\$ 10.500,00			

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMEN TO DE CRIANÇAS LIMITADAS	Rua Maria Fernan- des, nº 449 - Jardim Alto da Boa Vista, Pres. Prudente SP	R\$ 4.500,00	21/07/2021	Termo de fo mento nº 11/2018	Serviço de rea- bilitação com ações voltadas para área da
		R\$ 4.500,00	26/08/2021		
		R\$ 4.500,00	21/09/2021		
		TOTAL R\$ 13.500,00			

GUARDA-MIRIM DE SANTO ANASTÁCIO	Rua Arnaldo Lo- zano Gonçalves, nº 21 - centro Santo Anastácio	R\$ 4.000,00	21/07/2021	Termo de fo mento nº 02/2018	Cuidar, am- parar moral e material- mente.
		R\$ 4.000,00	20/08/2021		
		TOTAL R\$ 8.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano II | Edição nº 236

Página 10 de 10

		R\$ 4.000,00	21/09/2021		
TOTAL		R\$ 12.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 220 – Centro

Fone: (18) 3263-9422 – Fone/Fax: (18) 3263-9426

CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo

CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento

.mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS	Rua Thomaz Matheus, 500 - Itapura I, Pres. Prudente SP	R\$ 1.200,00	29/07/2021	Termo de fomento nº 11/2018	Serviço de reabilitação com ações voltadas para área da saúde com e- quipe multidisciplinar
		R\$ 1.200,00	03/08/2021		
		R\$ 2.400,00	17/09/2021		
		TOTAL			

TOTAL DO 1º TRIMESTRE.....	R\$ 623.080,56
TOTAL DO 2º TRIMESTRE.....	R\$ 716.768,27
TOTAL DO 3º TRIMESTRE.....	R\$ 1.269.327,44
TOTAL DOS TRIMESTRES.....	R\$ 2.609.176,27

SANTO ANASTÁCIO, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal
RG 2.315.826-8 - CPF 158.513.628/04

LEANDRO AP. CAVALLIERI MARTINS
CONTADOR
CPF 301.773.018-21 - CRC 1SP 249045/O-7